

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 160/2016-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 29 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Interromper a licença para tratar de assuntos de interesse particular sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, da servidora **ELIZANDRA GOMES FERREIRA**, concedida através da **P**ortaria nº 532/2014- GAB/PMA, de 07 de Agosto de 2014.

Art. 2º) Retornar a servidora às suas atividades, do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 3°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 29 de fevereiro de 2016.

PUBLICADO FM: 29/02/2016

EM: 29/02/2016

ASSESSORA TÉČNICA DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA CPF: 934.975.202-68 ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO Prefeito Municipal